

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. n.º 346/11	
EM 20/4/11	

Recebemos uma comissão de moradores dos bairros Vila Jóquei Clube / Sá Catarina de Moraes, que reclamam do estacionamento de ônibus e caminhões acima de dois eixos em toda a extensão da Avenida Ver. Lourival Moreira do Amaral, causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade, inclusive trazendo insegurança.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o Seguinte:

Fl. n°	3
Proc.	246/11
	82

PROJETO DE LEI N.º 91/11 – DOCUMENTO N.º 792/11

Proíbe o estacionamento e a parada de ônibus e caminhões acima de dois eixos em toda a extensão da Avenida Ver. Lourival Moreira do Amaral, na Vila Jóquei Clube / Sá Catarina de Moraes.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento e a parada de ônibus e caminhões acima de dois eixos, em toda a extensão da Avenida Ver. Lourival Moreira do Amaral, na Vila Jóquei Clube / Sá Catarina de Moraes.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de abril de 2011

a)  **DIOGO BATISTA**